



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 015/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, para que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo, através do setor competente, destaque um Guarda Municipal nos dias de aulas à noite, para permanecer nas proximidades da Escola Estadual "Dr. Cláudio de Souza", principalmente no horário em que os alunos da zona rural e da cidade estão chegando para entrar na referida escola.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, pois segundo consta, grupos de alunos do período supra, se aglomeram nas ruas próximas da escola, com a finalidade de convencer os demais a não comparecer nas salas de aula, assim, não tendo alunos suficientes as mesmas terão que ser suspensas. Segundo informações, os alunos matam aulas para fazer jiu jitsu, ir ao Ginásio de Esportes ou ficar perambulando pela praça central.

Por outro lado, Sr Presidente e Vereadores, a que se preocupar com os gastos públicos com esses alunos, transporte e alimentação, por exemplo, razão pela qual este vereador solicita tais providências.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 28 de junho de 2012.


JOSÉ MORRO
Vereador- PV